



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Delfinópolis/MG, 18 de setembro de 2026.

OFÍCIO N.º 327/2026

Assunto: Solicitação de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência.

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS
SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL BRASÍLIA/DF**

Senhor Secretário Nacional,

O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, inscrito no CNPJ 17.894.064/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal vem, respeitosamente, solicitar o reconhecimento federal da situação de emergência declarada por meio do Decreto Executivo nº 141/2026, de 16 de setembro de 2026, em razão do evento climático severo ocorrido no Município no dia 15 de setembro de 2026.

Na referida data, por volta das 18h40, o Município foi atingido por forte tempestade, acompanhada de vendaval, chuva intensa e granizo, provocando danos significativos tanto na zona urbana quanto na zona rural.

O evento ocasionou destelhamentos e alagamentos de residências, quedas de árvores, interdição de vias e estradas, interrupção do fornecimento de energia elétrica e de serviços de comunicação, além de danos em prédios e equipamentos públicos. Conforme levantamento da Defesa Civil, 34 pessoas ficaram desalojadas e 11 residências foram danificadas, havendo ainda danos em hospital, escola municipal e quadra poliesportiva.



Os prejuízos foram especialmente expressivos no setor agropecuário, atividade de relevante importância econômica e social para Delfinópolis. Levantamento preliminar realizado pela EMATER-MG identificou aproximadamente 734 hectares de áreas produtivas atingidas, abrangendo culturas de café, banana, cana-de-açúcar, mamão e eucalipto, com prejuízo financeiro preliminar estimado em R\$ 21.830.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta mil reais).

Destacam-se os prejuízos nas lavouras de banana, com aproximadamente 600 hectares atingidos e perdas estimadas em R\$ 18.000.000,00, e de café, com aproximadamente 50 hectares atingidos e perdas estimadas em R\$ 2.500.000,00, além dos danos registrados nas demais culturas.

As perdas verificadas poderão repercutir não apenas na produção atual, mas também nas próximas safras, em razão dos danos causados às lavouras e do período necessário à recuperação das áreas produtivas. Considerando que a agricultura constitui um dos principais pilares da economia municipal, os efeitos do desastre possuem potencial para atingir a geração de emprego e renda, o comércio local, a arrecadação municipal e toda a cadeia econômica vinculada à produção rural.

Diante da extensão dos danos e da necessidade de apoio complementar, o Município declarou Situação de Emergência, de intensidade Nível II, por meio do Decreto Executivo nº 141/2026, mobilizando os órgãos municipais para as ações de resposta, assistência, recuperação e restabelecimento dos serviços afetados.

Diante do exposto, e considerando as informações e documentos inseridos no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD, solicita-se o reconhecimento federal da Situação de Emergência decretada pelo Município de Delfinópolis/MG, com a finalidade de possibilitar o acesso às medidas de apoio e assistência previstas na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

O reconhecimento mostra-se especialmente relevante diante dos expressivos prejuízos suportados pelos produtores rurais, possibilitando que os atingidos possam comprovar oficialmente a ocorrência do desastre perante instituições financeiras e demais órgãos competentes, para fins de análise de medidas de apoio, prorrogação ou renegociação de operações de crédito rural e outros benefícios eventualmente previstos na legislação e nas normas específicas aplicáveis, sem prejuízo das demais ações de resposta e recuperação decorrentes da situação de emergência.

Para todos os fins, o Município declara ciência e ratifica as informações constantes dos formulários e documentos encaminhados por meio do S2iD.

Dados do desastre:

UF: Minas Gerais

Município: Delfinópolis

Data do desastre: 15 de setembro de 2026

Horário aproximado: 18h40

Situação de Anormalidade: Situação de Emergência – Nível II

Decreto Municipal: Decreto Executivo nº 141/2026, de 16 de setembro de 2026

Desastre: Chuvas intensas / granizo / vendaval

Protocolo S2iD: MG-F-3121209-13213-20260915

Atenciosamente,

PEDRO PAULO
PINTO:70043876668

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO
PINTO:70043876668
Dados: 2026.09.18 11:33:06 -03'00'

PEDRO PAULO PINTO

Prefeito Municipal de Delfinópolis/MG